



FATO RELEVANTE - SYN PROP & TECH S.A.

CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.88

A **SYN PROP E TECH S.A.** (B3: SYNE3) ("Companhia"), nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 02 de outubro de 2024 e ao aviso aos acionistas divulgado no dia 03 de dezembro de 2024, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram liberados os recursos da conta Escrow, e, portanto, a redução capital aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2024, no valor de R\$ 560.000.000,00, correspondente a R\$ 3,6686562684937500 por ação de emissão da Companhia, sem o cancelamento de ações ("Redução de Capital") se tornou eficaz. Dessa forma, os recursos devidos em razão da Redução de Capital serão pagos em 18 de dezembro de 2024.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT- SYN PROP & TECH S.A.
CORPORATE TAXPAYER'S ID Nº 08.801.621/0001-86
Company Registry (NIRE) 35.300.341.88

SYN PROP E TECH S.A. (B3: SYNE3) ("Company"), in accordance with Article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, and in continuation of the material fact disclosed on October 2, 2024, and the notice to shareholders disclosed on December 3, 2024, informs its shareholders and the market in general that, on this date, the funds from the Escrow account have been released. As a result, the capital reduction approved at the Company's extraordinary general meeting held on October 2, 2024, in the amount of R\$ 560,000,000.00, corresponding to R\$ 3.6686562684937500 per share issued by the Company, without the cancellation of shares ("Capital Reduction"), has become effective. Consequently, the funds related to the Capital Reduction will be paid on December 18, 2024.

São Paulo, December 10, 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO
Chief Financial and Investors Relations Officer